



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para aquisição de diversos itens de gêneros alimentícios, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Aparecida. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, considerando Art. 18 da Lei 14.133/2021.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A compra dos referidos itens de gêneros alimentícios é de fundamental importância para o regular funcionamento e atendimento de toda a Câmara Municipal Aparecida.

Esta aquisição justifica-se pela fundamental importância de garantir maior economicidade, agilidade, qualidade e igualdade na contratação dos licitantes para aquisição de gêneros alimentícios, que serão ofertados aos vereadores e servidores durante a realização de eventos, solenidades, audiências públicas, reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal ao longo do ano de 2024.

Há que se mencionar que o fornecimento de gêneros alimentícios visa garantir a alimentação dos vereadores e também dos servidores e colaboradores que precisam permanecer em horário extra de trabalho, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços na administração da Câmara Municipal de Aparecida.

3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Os materiais serão adquiridos parceladamente, mediante solicitação pela Diretoria Geral da Câmara e, por isso, a melhor solução é que a contratação seja realizada através de ata de registro de preços.

O ideal é que a contratação seja realizada por item, de modo a ampliar a concorrência no mercado.

Tal contratação deverá ser realizada em caráter máximo de prioridade, haja vista que alguns materiais alimentícios já estão em falta.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos específicos podem variar de acordo com a modalidade de licitação e o valor estimado da contratação. Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

A. Habilitação Jurídica: O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

B. Regularidade Fiscal: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

C. Regularidade Trabalhista: O fornecedor deve comprovar que está em dia com



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

D. Demonstração de que o CNAE cadastrado em seu contrato social atende o seguimento de contratação.

E. Qualificação Técnica: O fornecedor deverá comprovar capacidade técnica do objeto licitado, através de atestados de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada.

5 - DA METODOLOGIA

Por se tratar de contratação costumeira, realizada todos os anos, foi levado em conta os quantitativos, valores e documentos produzidos nas contratações anteriores, com intuito de balizar a nova contratação.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	TOTAL UNITARIO R\$	TOTAL R\$
1	100	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ: INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, SAL, VITAMINAS, MINERAIS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. SEM GLÚTEN.COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS EM 20G - VALOR CALÓRICO: 75 KCAL (4% VD*); CARBOIDRATOS: 18G (6% VD*); PROTEÍNAS: 0 G (0% VD*); GORDURAS TOTAIS: 0,0 G (0% VD*); GORDURAS SATURADAS: 0,0G (0% VD*); FIBRAS: 0,6G (3% VD*); SÓDIO: 23 MG (1% VD). VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO COM 400GR.	R\$ 6,15	R\$ 614,67
2	300	PCT	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - SUPERIOR, COLORAÇÃO UNIFORME, SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 5 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 21,08	R\$ 6.325,00
3	500	PCT	AÇÚCAR REFINADO - PACOTE DE 1 KG - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS, ANIMAIS OU VEGETAIS; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE TER OS REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$ 4,73	R\$ 2.366,67
4	100	UNID.	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, A BASE DE SUCRALOSE OU STÉRVIA, EMBALAGEM COM 100ML. ROTULAGEM CONTENDO QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 7,53	R\$ 753,00



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

5	1000	GL	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS ENVASADA EM GARRAÇÃO DE POLICARBONATO DE 20 LITROS LACRADOS DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO.	R\$ 22,25	R\$ 22.246,67
6	10.000	UNID.	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS ENVASADA EM GARRAÇÃO DE POLICARBONATO DE 500 ML LACRADOS DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO.	R\$ 2,99	R\$ 29.866,67
7	250	PCT	BISCOITO ÁGUA E SAL INTEGRAL - 200 G. À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. CONTEM GLÚTEN. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 30G (06 UNIDADES): VALOR CALÓRICO: 135 KCAL; CARBOIDRATOS 20 G; PROTEÍNA 2.6 G; GORDURA TOTAL: 4,8; GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 2,3; SÓDIO 170 MG.O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 200G.*VD = VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2000 KCAL.VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 4,61	R\$ 1.153,33
8	250	PCT	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400GR ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS.	R\$ 6,97	R\$ 1.743,33
9	300	POTE	MANTEIGA COM SAL –500G - MANTEIGA COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200 G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SI F -DIPOA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES.	R\$ 25,29	R\$ 7.586,00
10	200	POTE	MARGARINA COM SAL 500G - COM SAL, TEOR DE LIPÍDEOS 80%, PODENDO CONTER VITAMINA E E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS EM 10G DO PRODUTO – VALOR CALÓRICO: 72 KCAL (4% VD*); CARBOIDRATOS,	R\$ 8,84	R\$ 1.768,00



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

			PROTEÍNAS, FIBRAS, COLESTEROL E GORDURA TRANS: 0G; GORDURAS TOTAIS: 8G (15% VD*); GORDURAS SATURADAS: 2,3G (10% VD*); GORDURAS MONOINSATURADAS: 2G; GORDURAS POLIINSATURADAS: 3,7G; SÓDIO: 60MG (3% VD*); VITAMINA A: 45MCG (8% VD*). VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: POTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM 500G. *VD = VALORES DIÁRIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2000 KCAL. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES.		
11	1.000	PCT	PÓ DE CAFÉ - PACOTE COM 500 GR - CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO SUPERIOR, COM CLASSIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO GLOBAL DE QUALIDADE ENTRE 6,7 E 8 DEVIDAMENTE COMPROVADOS POR DOCUMENTO EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃO OFICIAL RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, FECHADO HERMETICAMENTE (VÁCUO) EM PACOTE COM 500GR. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A MARCA DEVERÁ POSSUIR SELO DE PUREZA E QUALIDADE NA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ) VALIDADE DO PRODUTO 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 20,60	R\$ 20.596,67
12	100	UNID.	SUCO DE CAIXINHA PÊSSEGO 1 LITRO - SUCO CONCENTRADO EM CAIXA TIPO TETRAPAK EMBALAGEM 1000ML. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO, LACTATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (C, B3, E, B6, B2 E A), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL E ESPESSANTE GOMA XANTANA, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 9,63	R\$ 962,67
13	200	UNID.	SUCO DE CAIXINHA UVA 1 LITRO - SUCO CONCENTRADO EM CAIXA TIPO TETRAPAK EMBALAGEM 1000ML. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO, LACTATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (C, B3, E, B6, B2 E A), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL E ESPESSANTE GOMA XANTANA, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 10,17	R\$ 2.033,33
14	200	UNID.	SUCO DE CAIXINHA MARACUJÁ 1 LITRO - SUCO CONCENTRADO EM CAIXA TIPO TETRAPAK EMBALAGEM 1000ML. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO, LACTATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (C, B3, E, B6, B2 E A), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL E ESPESSANTE GOMA XANTANA, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 9,18	R\$ 1.836,00



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

15	200	UNID.	REQUEIJÃO SEM LACTOSE - REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE ELABORADO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, CLORETO DE SÓDIO, POLIFOSFATO DE SÓDIO E ENZIMA LACTASE, ISENTO DE AMIDOS, GLÚTEN, CORANTES ARTIFICIAIS E GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU COPO DE PLÁSTICO DE 200 À 250G, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, O REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL-SIF, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE DO PRODUTO, QUE NÃO DEVE SER INFERIOR À 30 (TRINTA) DIAS À CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 7,73	R\$ 1.545,33
16	300	PCT	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500GR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERMENTO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MARGARINA VEGETAL, SAL REFINADO, GLÚTEM, SORO DE LEITE EM PÓ, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTES, LECITINA DE SOJA E ESTORIL 2-LACTIL LACTADO DE CÁLCIO E ACIDULANTE ÁCIDO ASCORBICO. CONTÉM GLÚTEM.	R\$ 9,26	R\$ 2.777,00
17	300	PCT	PAO TIPO BISNAGA. PACOTE 300G. INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO, GLICOSE DE MILHO, SAL REFINADO, GLÚTEN, LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL 2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO E ACIDULANTE ÁCIDO ASCORBICO.	R\$ 8,65	R\$ 2.596,00
18	1.000	LT	LEITE INTEGRAL- LEITE INTEGRAL PRODUTO OBTIDO DE LEITE CRU, RESFRIADO, INTEGRAL, ULTRAPASTEURIZADO. EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 4,27	R\$ 4.273,33

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade do objeto que disponibilize os produtos mencionados a cima. Segundo Art 23, § 1º, II da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado.

A pesquisa de preços foi realizada com utilização do Painel de Preços (disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>). Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

Com base nesses orçamentos adquiridos, foi realizada a média de preços para o fornecimento do item em questão.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de **R\$ 111.043,67 (Cento e Onze Mil, e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios para fins de atendimento às necessidades desta Casa de Leis. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração Legislativa estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

10 - PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda o parcelamento da solução se demonstra técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido a natureza e quantidade do material a ser adquirido.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do legislativo;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, na Câmara Municipal, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição de Gêneros Alimentícios buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custobenefício possível de materiais de Gêneros Alimentícios em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades, tampouco treinamento de servidores, tendo em vista se tratar de materiais já comumente adquiridos pela unidade em contrato anterior e sem registros de dificuldades.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demandada.



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se, portanto, de contratação que se demonstra dentro da razoabilidade e com viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de aquisição, justificando com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

Aparecida, 19 de fevereiro de 2024.

KLEBER ADINOEL MARQUES
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA